



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 247/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1727/09 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1891/12 (LOA 2013) de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1967/2013,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 1727/2009 e LDO Lei 1890/2012 e LOA Lei 1891/2012, Crédito Suplementar por conta da transposição de dotações, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinado a atender a seguinte dotação orçamentaria:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

07.01 Departamento Rodoviário e Transportes

267820020.1.016000 Reequipamento da frota rodoviária municipal.

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

407 Fonte: 0 Recursos Ordinários (livres).....R\$ 250.000,00

TOTAL.....R\$ 250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Suplementar é a transposição parcial das seguintes dotações, do poder Legislativo:

[(UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal

01 LEGISLATIVO

010310016 Edificações Publicam

010310016.1.002000 Construção/reforma/ampliação do Prédio da Câmara

4.490.51.00.00.00-Obras e instalações

Fonte: 1001 - Recursos do tesouro (desc.).....R\$ 150.000,00

01.00 Câmara Municipal

01.01 Câmara Municipal

010310029.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

3.3.90.39.00.00.00-Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1001 - Recursos do tesouro (desc.)-.....R\$ 100.000,00)]



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

TOTAL.....R\$ 250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 15 de outubro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal